



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2023/14**

Florianópolis-SC,05/04/2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 14**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 05/04/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 364/2023

BEPM: 2023/14  
 Data publicação: 05/04/2023  
 Protocolo SGPe: PMSC 146/2023  
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 928115-0 Rafael Fernandes dos Santos e outros por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR) - 9ª Edição.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 003/APMT/FAPOM/2023,

RESOLVE:

2. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR) - 9ª Edição, realizado na sede do 2º Batalhão de Polícia Militar, no município de Chapecó/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 30 de março de 2023:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Tenente	928115-0	Rafael Fernandes dos Santos	5BPM	Tubarão
2	2º Sargento	926939-8	Flavio Marinho Glovacki	2BPMRV/3CIA/2PEL/2GP	Chapecó
3	2º Sargento	928806-6	Fernando Mees	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	Iporã do Oeste
4	2º Sargento	345765-6	Edson Luiz Barbosa	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	Iporã do Oeste
5	2º Sargento	922755-5	Arlei Martins dos Santos	2BPMRV/2CIA/2PEL/1GP	Palmeira
6	3º Sargento	929898-3	Moacyr Ramires de Godoy	13BPM/3CIA/1PEL/3GP	Mirim Doce
7	3º Sargento	930560-2	Josinei Luiz Wolschick Correa	2BPMA/1CIA/2PEL/GCSV	São Miguel do Oeste
8	3º Sargento	929876-2	Laurence Diel Rios	2BPM/2CIA/2PEL/2GP	Chapecó
9	3º Sargento	928590-3	Andre Antonio Celso	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	Iporã do Oeste
10	3º Sargento	930497-5	Rodrigo Massoni	2BPMRV/3CIA/2PEL/1GP	Bom Jesus
11	Cabo	930064-3	Ivandro Trilha	11BPM/1CIA/2PEL/2GP	São Miguel do Oeste
12	Cabo	930810-5	Fernando Viapiana	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	Iporã do Oeste



13	Cabo	926761-1	Marco Polo Bitencourt de Melo	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	São Lourenço do Oeste
14	Cabo	932136-5	Kreonty Cescon	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	Iporã do Oeste
15	Cabo	932095-4	Alaor Alexandre Colling	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	Iporã do Oeste
16	Cabo	933996-5	Rogger Peterson Rufino Medeiros	2BPMRV/2CIA/2PEL/2GP	Bom Jardim da Serra
17	Cabo	926499-0	Deived Adriano Padilha	2BPMRV/2CIA/2PEL/1GP	Palmeira
18	Cabo	932907-2	Guilherme Volpato Goulart	2BPMRV/2CIA/2PEL/2GP	Bom Jardim da Serra
19	Cabo	930835-0	Duerlandio Adilio de Moura	2BPMRV/3CIA/2PEL/2GP	Chapecó
20	Cabo	928254-8	Evandro Luiz Berti	2BPMRV/1CIA/1PEL/2GP	Concordia
21	Cabo	930275-1	Diego Osorio Ferreira de Andrade	2BPMRV/3CIA/2PEL/1GP	Bom Jesus
22	Cabo	928427-3	Michael Wancler Borges	2BPMRV/1CIA/2PEL/3GP	Calmon
23	Cabo	932080-6	Andre Augusto Perotto	2BPMRV/1CIA/1PEL/1GP	Ibicaré
24	Cabo	928668-3	Jean Rodrigo Bonka	2BPMRV/1CIA/2PEL/2GP	Canoinhas
25	Soldado	990224-4	Thales Antonio de Vargas Grapeggia	2BPMRV/3CIA/2PEL/2GP	Chapecó
26	Soldado	660726-8	Patricia Mees	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	Iporã do Oeste
27	Soldado	620532-1	Cleiton Jose Szostak	8BPM/3CIA/2PEL/1GP	Joinville

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 365/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 18309/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 926836-7 Christian de Freitas e Cb PM Mat. 927425-1 Juliana Safanelli Bernardes Vilain por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO**, em virtude do CFS 2023 (1ª Etapa) - Ato da PMSC Nº 354/2023, à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exerciam função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) e Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI), respectivamente, no município de Florianópolis/SC, a contar do dia 28 de março de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	926836-7	Christian de Freitas
2	Cabo	927425-1	Juliana Safanelli Bernardes Vilain

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 29 de março de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	926836-7	Christian de Freitas	ACI/GCSV	Florianópolis
2	Cabo	927425-1	Juliana Safanelli Bernardes Vilain	ACI/GCSV	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 366/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 18309/2023  
Assunto: DESIGNAÇÃO - Cb PM Mat. 927553-3 Sandro Budik e outros para frequentar o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023 (1ª Etapa).

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 040/APMT/2022,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, conforme NBCG Nº. 358/APMT/2023, para frequentar o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023 (1ª Etapa), a ser realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, os policiais militares abaixo relacionados, que passam à condição de **ADIDOS à Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças** - Florianópolis, a contar de 30 de março de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de custo
1	Cabo	927553-3	Sandro Budik	3BPM/1CIA/2P EL/1GP	Canoinhas	Sim
2	Cabo	926836-7	Christian de Freitas	ACI/GCSV	Florianópolis	Não
3	Cabo	928974-7	Tiago Simon	30BPM/3CIA/1 PEL/4GP	Novo Horizonte	Sim
4	Cabo	927425-1	Juliana Safanelli Bernardes Vilain	ACI/GCSV	Florianópolis	Não
5	Cabo	928572-5	Christopher Monteiro de Sousa	4BPM/4CIA/2P EL/1GP	Florianópolis	Não
6	Cabo	926255-5	Cleiton Felipe	10BPM/GCSV	Blumenau	Sim
7	Cabo	926293-8	Rafael Carlos Joaquim	29BPM/2CIA//1 PEL/1GP	Urussanga	Sim
8	Cabo	927045-0	Elisson Clemente Afonso Mina	5BPM/2CIA/2P EL/GCSV	Capivari de Baixo	Sim
9	Cabo	928668-3	Jean Rodrigo Bonka	2BPMRV/1CIA/ 2PEL/2GP	Canoinhas	Sim
10	Cabo	930648-0	Marcus	18BPM/1CIA/2	Brusque	Sim



			Vinicius Camargo Fontana	PEL/2GP		
--	--	--	--------------------------------	---------	--	--

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 367/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 45442 2022  
Assunto: Aprova as Instruções Gerais sobre o Corpo  
Temporário de Inativos da Segurança Pública 2ª  
Edição (PMSC IG-10-100).

Aprova as Instruções Gerais sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública 2ª Edição (PMSC IG-10-100).





## Ato da Polícia Militar nº 368/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 00018159/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 908349-9 José de Sousa Laurentino

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 164/JMC/2023, **José de Sousa Laurentino**, Cb PM Ref Mat 908349-9, CPF nº 082.504.309-30, a contar de 31 de março de 2023.

Florianópolis, 31 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 369/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 18309/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 925354-8  
Claudinei Jose Kziozek e Cb PM Mat. 933285-5  
Luciana Zangalli por interrupção do Curso de  
Formação de Sargentos - CFS 2023 (1ª Etapa).

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, bem como Decisões dos Atos administrativos nº 1002/PMSC/ESFAP/2023 e nº 1003/PMSC/ESFAP/2023, e conforme Edital nº 040/APMT/2022,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023 (1ª Etapa), realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares, a contar de 29 de março de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3º Sargento	925354-8	Claudinei Jose Kziozek	3B2C/GCSV	Porto União
2	Cabo	933285-5	Luciana Zangalli	11B/GCSV	São Miguel do Oeste

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 370/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 00090492/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Ref  
Mat 903117-0 Valdir Cordeiro

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 171/JMC/2023, **Valdir Cordeiro, Subtenente PM Ref Mat 903117-0**, CPF nº 047.481.079-87, **a contar de 29 de março de 2023.**

Florianópolis, 31 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 371/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 16091/2023  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 927382-4 Tiago Salles Freitas para frequentar o Treinamento Complementar de Ferramentas Analíticas - PMMG.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como no Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/19197,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento Complementar de Ferramentas Analíticas, a ser realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, com **ÔNUS** para o Estado (passagens e diária de curso), o **1º Sgt PM Mat. 927382-4 Tiago Salles Freitas**, no período de 10 a 14 de abril de 2023.
2. O referido policial militar durante o Treinamento permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 372/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 17969/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - S Ten PM Mat. 926608-9 Anísio de Sousa Fraga e 1º Sgt PM Mat. 928706-0 Henrique José Boeing por conclusão do Curso de Fiscalização de Veículos de Transporte de Carga - 1ª Edição/2023 - BMRS.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; no inciso XVII do Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Processo Seletivo Nº 004/SEC3/CPMR/2023.

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Fiscalização de Veículos de Transporte de Carga, 1ª Edição/2023, realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no município de Garibaldi/RS, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares, a contar de 01 de abril de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Subtenente	926608-9	Anísio de Sousa Fraga	1BPMPRV/2CIA/2PIçara EL/1GP	Itajaí
2	1º Sargento	928706-0	Henrique José Boeing	1BPMPRV/2CIA/2PIçara EL/1GP	Itajaí

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 373/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 22282/2022  
Assunto: REVERSÃO DE AGREGAÇÃO POR LTS DO 3º SGT  
PM MAT. 925106-5-01 LUIZ ARLEI HERMES

**REVERTER**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 14/PMSC/2023 e ainda o Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTS, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 282, de 24/03/2022, **LUIZ ARLEI HERMES**, 3º SARGENTO da Polícia Militar, matrícula **925106-5-01**, a contar de **17 de março de 2023**.

Florianópolis, 04 de abril de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA  
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 374/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 00018082/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Coronel PM  
RR Mat 918693-0 Paulo Sergio Souza

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 180/JMC/2023, **PAULO SERGIO SOUZA**, Coronel PM RR Mat 918693-0, CPF nº 798.726.119-04, **a contar de 04 de abril de 2023.**

[Redacted]

Florianópolis, 04 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 375/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 22377/2023  
Assunto: CONCEDER LTIP a Soldado PM Mat. 930361-8-01  
JOYCE HEIDEN

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c a Portaria nº 14/PMSC/2023, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e também com a Portaria nº 204/PMSC/2022, a **JOYCE HEIDEN, Soldado PM Mat. 930361-8-01**, lotada atualmente no (a) 23º BPM/1CIA/2PEL/1GP, na cidade de São Bento do Sul, por 02 anos, a/c de **01/05/2023**.

Florianópolis, 04 de abril de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 376/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 00013736/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
Ref Erenir Cardoso

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 168/JMC/2023, **ERENIR CARDOSO**, 3º Sargento PM Ref Mat 909251-0, CPF nº 309.606.659-00, **a contar de 30 de março de 2023.**

Florianópolis, 04 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 377/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 22411/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 923816-6-01 MARCELO CARLOS  
GELATI

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO CARLOS GELATI**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923816-6-01**, a contar de **03 de abril de 2023**.

Florianópolis, 04 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 379/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 00082599/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR  
Mat 915304-7 Rogerio Clair Drago

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 179/JMC/2023, **ROGERIO CLAIR DRAGO**, Cabo PM RR Mat 915304-7, CPF nº 582.759.679-53, **a contar de 04 de abril de 2023.**

Florianópolis, 04 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 380/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 22563/2023  
Assunto: Auxílio Funeral

Trata-se de pagamento de auxílio funeral para beneficiário de servidor civil da Polícia Militar - PCPM,

Matrícula 251928-3 Neide Vieira da Fonseca, conforme o Manual do Auxílio Funeral.

Beneficiário: Elias da Fonseca, CPF: 040.906.049-66

Valor a ser pago: R\$4.104,00 (Quatro Mil Cento e Quatro Reais)

Florianópolis, 04 de abril de 2023.

**AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA**

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 381/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 64542/2022  
Assunto: AGREGAR, após 06 meses em LTIP , o Soldado PM  
Mat. 930945-4-01 PAULO HENRIQUE DA VEIGA  
RODRIGUES

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021, e inciso VI do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **PAULO HENRIQUE DA VEIGA RODRIGUES**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **930945-4-01**, a contar de **02 de abril de 2023**.

Florianópolis, 04 de abril de 2023.

**JARDEL CARLITO DA SILVA**  
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 382/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 8395/2023  
Assunto: INDEFERIR o pedido de melhoria de reforma do Cabo  
PM Ref. Mat. 929959-9 ALESSANDRO DA SILVA  
COUTINHO

**INDEFERIR O PEDIDO DE MELHORIA DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; bem como o estipulado no § 3º do Art. 115 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, atinente à Retificação do Ato de Reforma nº 548/2022 e/ou alteração dos proventos correspondente ao grau hierárquico imediato, decorrente da legalidade perpetrada pela Administração Pública, de **ALESSANDRO DA SILVA COUTINHO, Soldado Reformado da Polícia Militar, matrícula 929959-9.**

Florianópolis, 04 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 383/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 54363/2019  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cel PM Mat. 917618-7 Ademar Casanova por cessar a disposição ao Tribunal de Contas de Santa Catarina - TCE/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Coronel	917618-7	Ademar Casanova

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 07 de abril de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Coronel	917618-7	Ademar Casanova	AJG-GAB-CMTG	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 384/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 22745/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 924518-9-01 ARILDO BUDIK

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ARILDO BUDIK**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924518-9-01**, a contar de **04 de abril de 2023**.

Florianópolis, 04 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 385/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 23030/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 917618-7 Ademar Casanova do cargo de Chefe da Assessoria Militar do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe da Assessoria Militar do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 917618-7 Ademar Casanova**, a contar de 10 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 386/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 23030/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925310-6 João Paulo Herbst Vieira para o cargo de Chefe da Assessoria Militar do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Militar do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925310-6 João Paulo Herbst Vieira**, a contar de 10 de abril de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 387/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Assunto: Aprova o Manual de Trabalhos Acadêmicos da Polícia Militar de Santa Catarina

Aprova o Manual de Trabalhos Acadêmicos da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC ME-60-001).

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 12, das Instruções Gerais nº. 10-002/PMSC/2023,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Manual de Trabalhos Acadêmicos da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC ME-60-001), que com este baixa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 05 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

ADRIANO MADEIRA

Coronel PM – Diretor da APMT



## Ato da Polícia Militar nº 388/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 23020/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 930248-4 José Luís  
Valério do cargo de Comandante da 3ª/6ºBPM - São  
Joaquim/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Joaquim/SC, o **Capitão PM Mat. 930248-4 José Luís Valério**, a contar de 11 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 389/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 23020/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 611039-8 Erick Appel  
de Lima para o cargo de Comandante Interino da  
3ª/6ºBPM - São Joaquim/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Joaquim/SC, o **2º Tenente PM Mat. 611039-8 Erick Appel de Lima**, a contar de 11 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 390/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 18761/2023  
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA de IVAN  
CARLOS RECH, Cabo PM Mat 926507-4-01.

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e ainda com base no parecer da Ata nº 031/JMC/2023, **IVAN CARLOS RECH**, Cabo PM Mat **926507-4-01**, a contar de **21 de março de 2023**.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 391/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 15451/2023  
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA de TITO  
MAI, 3º Sargento PM Mat 923684-8-01.

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso II do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 170/JMC/2023, **TITO MAI**, 3º Sargento PM Mat **923684-8-01**, a contar de **24 de março de 2023**.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 392/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 18063/2023  
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA de JOAO  
BATISTA SOUSA DE CASTRO, 3º Sargento PM Mat  
923431-4-01.

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e ainda com base no parecer da Ata nº 173/JMC/2023, **JOAO BATISTA SOUSA DE CASTRO**, 3º Sargento PM Mat **923431-4-01**, a contar de **24 de março de 2023**.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 393/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 23140/2023  
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925835-3 Daniel  
Nunes da Silva ao Gabinete do Governador do Estado  
de Santa Catarina - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.601/2021; Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925835-3 Daniel Nunes da Silva**, a contar de 05 de abril de 2023.
- O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Ajudância-Geral no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 394/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 20947/2023  
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do Cabo PM 927859-1  
GILMAR ANDRÉ BEUREN

**EXCLUIR**, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Cabo PM 927859-1 GILMAR ANDRÉ BEUREN**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 9/CD/PMSC/2021, e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 994/2023.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

[Assinado digitalmente]

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 395/2023

BEPM: 2023/14  
Data publicação: 05/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 18113/2023  
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA de  
VILSONEI BRANGER, Subtenente PM Mat  
923870-0-01.

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e ainda com base no parecer da Ata nº 174/JMC/2023, **VILSONEI BRANGER**, Subtenente PM Mat **923870-0-01**, a contar de **24 de março de 2023**.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/14 , de 05/04/2023, contendo 36 páginas.

Assinado Eletronicamente  
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **GW098LJ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 10/04/2023 às 17:47:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIzNjIzXzI0MDY2XzlwMjNfR1cwOTThMSJg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00023623/2023** e o código **GW098LJ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.